



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Ordinária da 1ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, realizada no dia 03 de abril de 2020.

Aos três dias do mês de abril do ano dois mil e vinte, às 9h, reuniu-se a Primeira Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na modalidade online, via plataforma *Microsoft Teams (Office 365)*, sob a Presidência da Conselheira Adenise Lorenci Woiciechowski. Participaram os Conselheiros Titulares: Carlos Eduardo Mesquita de Barros, Camila Garcia, Gabriel Antoniassi Marrocos de Andrade, Guilherme Brenner Lucchesi, Jairo Calderari de Oliveira Junior, e Monica Ribeiro da Silva. Participaram ainda os Conselheiros Suplentes Evelio Martin Garcia Fernandez e Luciane Paiva Alves de Oliveira. O Conselheiro Adilar Antonio Cigolini justificou a ausência. Havendo quórum, a Presidente declarou aberta a sessão dando boas-vindas aos Conselheiros e Conselheiras que estavam participando da reunião remota e destacando a continuidade das tarefas administrativas apesar da suspensão dos calendários acadêmicos. Afirmou a importância da utilização da ferramenta enquanto são tomadas as medidas de orientação das autoridades sanitárias no momento de combate ao coronavírus. Na sequência comunicou que a reunião seria gravada e que o vídeo ficaria disponível por alguns dias. Avisou que os relatores já compartilharam os pareceres para leitura no grupo da 1ª Câmara no WhatsApp. Explicou que foi aberto processo no SEI (23075.021708/2020-88) com a convocação, a ata da sessão anterior, a qual foi disponibilizada para leitura, bem como a lista de presença. Solicitou que todos assinassem os documentos no bloco de assinaturas. Ato seguinte a Presidente colocou a ata da sessão do dia 06.03.2020 em análise e votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Passou aos informes dando boas-vindas aos novos membros da Câmara: ao Professor Evelio Martin Garcia Fernandez (suplente) do Setor de Tecnologia em substituição ao Professor Luiz Antonio Belinaso que assumiu a Chefia do Departamento de Engenharia Elétrica. Com a palavra o Professor Evelio agradeceu e se colocou à disposição. A Presidente comunicou também a participação dos membros da comunidade externa Ana Carolina Moura Melo Dartora (titular) e Paulo Sérgio Vieira (suplente). A Conselheira Ana Carolina Moura Melo Dartora não conseguiu acesso à sala, apesar das tentativas. Sem mais informes passou-se à **Ordem do dia: 01) Processo: 008095/2020-93 - Oferta do novo Curso de Especialização - Terapia Ocupacional em Saúde Mental. Interessado: Departamento de Terapia Ocupacional.** O Relator, Cons^o Jairo Calderari de Oliveira Junior, fez alguns esclarecimentos sobre o processo e a seguir a leitura do seu parecer, favorável à proposta. Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **02) Processo: 012583/2020-03 - Oferta do novo Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática. Interessado: Departamento de Ciências Sociais e Humanas - Setor Palotina - Coordenadora: Eliana Santana Lisboa.** O Relator, Cons^o Jairo Calderari de Oliveira Junior, pontuou que algumas informações teriam que ser ajustadas na plataforma com o pessoal do SIGA e que havia solicitado informações à interessada, até aquele momento sem respostas. Após, procedeu a leitura do seu parecer. Em discussão vários Conselheiros se manifestaram e o consenso foi por retirar o processo da pauta para baixá-lo em diligência para esclarecimentos. O relator iria pedir à interessada, além da inclusão de documentos já solicitada anteriormente, para que os Planos Individuais de Trabalho (PITs) fossem reavaliados, pois as cargas horárias de alguns professores estavam elevadas, o que poderia comprometer a participação deles no curso. **03) Processo: 089898/2019-05 - Pedido de inclusão no histórico escolar de nota e frequência da disciplina Introdução à Língua Inglesa Escrita I (LIB080), cursada sem matrícula no segundo semestre de 2019. Interessada: Sirlene de Carvalho Matos Pereira.** A Relatora, Cons^a Monica Ribeiro da Silva, leu seu parecer apresentado nos seguintes termos: *“Ainda que não tenha, de fato, ocorrido erro exclusivo da Instituição, que justificasse, conforme o Art. 46, Parágrafo Único da Res. 37/97-CEPE – “ Uma vez expirado o prazo para a correção, se persistirem erros de responsabilidade exclusiva da Instituição que venham a prejudicar a vida acadêmica do aluno, o coordenador do curso poderá, excepcionalmente, solicitar que o NAA proceda ao cadastramento de correções de matrícula, até o primeiro dia útil do último mês letivo do*

ano/semestre para o qual vigorará a matrícula, desde que justifique formalmente a solicitação”, verifica-se, no processo em tela, o cometimento de erros por parte da aluna, da Coordenação do Curso, da COPAP e do Professor. Em vista da co-responsabilidade no cometimento de erros e, com vistas a não causar prejuízo exclusivamente à aluna, sou de parecer FAVORÁVEL à inclusão no Histórico Escolar de Sirlene de Carvalho Matos Pereira - GRR20157310 da frequência e nota na disciplina Introdução à Língua Inglesa Escrita I - LIB080 cursada no segundo semestre de 2019”. Em discussão, houve várias manifestações e esclarecimento por parte da relatora. Em regime de votação o relato foi aprovado por unanimidade. Palavra livre e nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Silmara Lucia Bindo Groschupf, Secretária, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **ADENISE LORENCI WOICIECHOWSKI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/05/2020, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO CALDERARI DE OLIVEIRA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/05/2020, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVELIO MARTIN GARCIA FERNANDEZ, PROFESSOR 3 GRAU**, em 08/05/2020, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME BRENNER LUCCHESI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/05/2020, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADILAR ANTONIO CIGOLINI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/05/2020, às 07:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA GARCIA, Usuário Externo**, em 13/05/2020, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL ANTONIASSI MARROCOS DE ANDRADE, Usuário Externo**, em 13/05/2020, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA RIBEIRO DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/05/2020, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS AURELIO TARLOMBANI DA SILVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/05/2020, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2666617** e o código CRC **B0C59121**.